



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 83/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. nº 66/2015, que institui o Normativo que trata da Estrutura Organizacional do CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 84/2018, – Cargos de Livre Provisamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** HEULYSON ARRUDA ALMINO, matrícula nº 11188, para o Cargo de Livre Provisamento – GERENTE DE FISCALIZAÇÃO – GFI, do CREA-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 25 de julho de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

CIENTE:

